

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 22/06/2022 DOM 290

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.058.389,62, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 2601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.146 (Promover Ações de Nutrição).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 1621 (FES), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0020.2.059 (Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.058.389,62 (um milhão e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 09 DE JUNHO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO									
Secretaria Municipal de Saúde									
07.00	02.001-10.301.0020.1.056	le Saúde	;						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
833	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2601	760.317,41					
834	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2601	184.613,22					
SUBTOTAL									
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.146 Promover Ações de Nutrição								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
835	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2601	33.641,23					
SUBTOTAL									
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.160 Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
836	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2601	79.817,76					
SUBTOTAL									
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0084/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Unidade Gestora:	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Contas Vinculadas:	DIVERSAS	
Fonte de Recurso:	2.601 FNS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	

ATIVO FIN	NANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	
	1.060.802,58	DDO / Consignações:	-
Diamanihili dadaa		RP Processados:	179,34
Disponibilidades:		RP Não Processados:	2.233,62
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	1.058.389,62
Total	1.060.802,58	Total	1.060.802,58